

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOM E N S A G E M nº

353

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

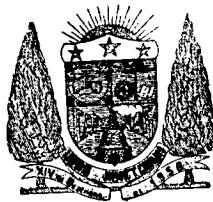
A apreciação de Vossas Excelências venho submeter projeto de Lei, tratando da abertura de crédito suplementar no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros novos), a atender as despesas com pavimentação de vias públicas e aquisição e colocação de guias e sarjetas.

O crédito em pauta será coberto com o excesso de arrecadação, previsto por índices técnicos.

Nesta conformidade, espero a aprovação -
dessa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

0623

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

PROJETO DE LEI N. 436/67

de em 15 de Fevereiro de 1967

de sessões

[15 de Fevereiro 1967]

Dispõe sobre suplementação de verbas.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS), à suplementar as seguintes verbas do orçamento :-

731-41-10-95 - 2 - Pavimentação de vias públicas NCr\$ 40.000,00

proveniente em

da de sessões

731-41-10-95 - 3 - Aquisição e colocação de guias e sarjetas. NCr\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado por índices técnicos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de Fevereiro de 1967.-

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=



0624

Em 15 de Fevereiro de 1967.-

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 74-67
Senhor Presidente,

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência
projêto de Lei, dispondo sôbre a abertura de crédito suplementar.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os
protestos de minha estima e consideração.-

Jose Cezar de Oliveira
FADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Caieiras